



20 de Junho de 2022

ATA

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 15.00 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o seguinte:-----

Relativamente à questão por si levantada na ultima reunião da câmara municipal, relacionada com o estacionamento de carros do lixo, na zona industrial de Valpaços e os maus cheiros que aí se verificam, a situação está resolvida?

Na descida pera o Crasto existe um local onde constantemente é depositado lixo. Tenciona a câmara municipal resolver a situação?

No acesso à variante no sentido Valpaços- Mirandela, muito concretamente, na zona dos lameiros, verifica-se que as arvores aí existentes estão a tombar para a estrada. Tenciona a autarquia fazer alguma coisa?-----



20 de junho de 2022

[Handwritten signatures and initials]

Em Lebução, foi recentemente objeto de melhoramento uma das vias no interior da vila, sendo que as restantes não foram melhoradas. Tenciona o município intervir no melhoramento das ruas que careçam de intervenção em Lebução?-----

O Município vai construir alguma etar em Vilarandelo, no lugar denominado por "Lameirinho"?-----

Os bancos existentes no jardim em frente ao edifício dos Paços do concelho, não se enquadram na zona envolvente, sugeria que aí fossem colocados bancos em madeira e pintados de vermelho.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Relativamente à questão do estacionamento dos carros de lixo na zona industrial, disse que juntamente com o vereador do urbanismo, Engº Jorge Pires, deslocaram-se recentemente ao local e não constataram a existência de maus cheiros. Reconhece que em situações de muito calor, a limpeza dos contentores pode causar cheiros incómodos. De todo o modo, a questão dos cheiros poderá ser resolvida, se a localização do estacionamento dos carros do lixo for alterada.-----

Relativamente ao local referenciado onde é depositado lixo, disse que os serviços municipais estão atentos aos locais onde as pessoas depositam indevidamente lixo e procuram retirá-lo. De todo o modo, essas situações por vezes existem e estão relacionadas, não com a inércia do município, mas com a falta de sensibilidade das pessoas para as questões ambientais.-----

No que respeita às obras de melhoramento das ruas em Lebução, importa referir que as prioridades na execução das referidas obras são da responsabilidade do senhor presidente da junta de freguesia e que são tidas em conta aquando da elaboração do PPI e orçamento municipal.-----

No que se refere à construção de uma etar em Vilarandelo, no lugar referido, desconhece a situação bem como a existência de qualquer projeto municipal.-----



20 de junho de 2022

-Relativamente aos bancos do jardim , importa referir que os mesmos são de ferro, o que lhes confere uma maior durabilidade , estão dispersos, bem enquadrados e em numero suficiente.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se inicio à ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Atribuição de subsidios/transferência de verbas:-----

- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços-----

-ANIVALPAÇOS-----

-Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços-----

-Clube automóvel de Vilarandelo-----

-CIMAT-----

-Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes-----

-USPRIGOZUZ- Grupo TT Vilarandelo-----

-Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves-----

-Grupo Cultural de Valpaços-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços-----

-Junta de Freguesia de Vales-----

-Junta de Freguesia de Vilarandelo-----

-Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins-----

-Junta de Freguesia de Serapicos-----

-Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres-----

2- Proposta nº 9/2022- Adenda ao contrato de empreitada " Parque de lazer da Ribeira da Levandeira"-----

3-Minuta de contrato de comodato.-----

4-Minuta - Adenda ao protocolo das ações que integram o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da Bacia do Tâmega para o ano de 2022-----

5- Informação nº 4/DFP/2022- Listagem de candidatos ao apoio financeiro do projeto de fomento da produção pecuária.-----

6- Requerimento de José Morais Amendoeira-----



20 de junho de 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7- Informações.-----
8- Proposta n.º8/2022- Regularização extraordinária de vínculos precários no Município de Valpaços- Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----
9-Proposta de deliberação de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários- Abertura de Procedimento Concursal.-----
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 7 DE JULHO, PARA O DIA 1 DE JULHO DE 2022.-----
Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto a alteração da data da próxima reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 7 de julho, para o dia 1 de julho de 2021, de modo a deliberar em tempo útil assuntos urgentes.-----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

I

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral n.º2979, datada de 20/06/2022 - valor a atribuir - 120,00€ (Informação n.º 245-JUN-2022);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços**, com data de 16/5/2022, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a aquisição de fardamento e à realização da verbena de S. João Padroeiro, que se realiza no dia 25 de junho de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços, no valor de 19.171,35€, sendo que



23 de junho de 2022

relativamente ao valor respeitante à realização da verbena, o assunto mereceu a discordância do vereador do Partido Socialista. Foi presente requerimento da **ANIVALPAÇOS- Associação de Proteção aos Animais de Valpaços**, com data de 30/6/2022, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€, destinado a suportar os custos decorrentes da sua atividade em prol da saúde pública e animal.-----

Antes do assunto ter sido posto à discussão e votação, o senhor vereador Miguel Jorge Fernandes Lopes, ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à ANIVALPAÇOS- Associação de Proteção aos Animais de Valpaços, um apoio financeiro no valor de 2.000,00€.-----

Depois de o assunto ter sido discutido e votado, o senhor vereador Miguel Jorge Fernandes Lopes reentrou na sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.-----

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 8/6/2022, solicitando a transferência da importância de 41.909,96€, respeitante aos encargos que a associação incorrerá no mês de junho, com o pessoal necessário à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do concelho de Valpaços, a quantia de 41.909,96€, de acordo com a informação nº 129/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 13/5/2022, solicitando a atribuição de uma verba que se destina a custear as despesas relacionadas com a realização da festa de



20 de junho de 2022

final de ano letivo e jantar de finalistas, dos alunos do ensino secundário do Agrupamento de Escolas do Concelho de Valpaços. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da câmara municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido Socialista, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do concelho de Valpaços, a quantia de 1.000,00€.

Foi presente requerimento do **Clube Automóvel de Vilarandelo**, com data de 28/3/2022, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a custear das despesas relacionadas com a organização das perícias de Valpaços e de Vilarandelo, a terem lugar nos dias 10 de julho de 2022 e 27 de agosto de 2022, respetivamente.

Antes do assunto ter sido posto à discussão e votação, o senhor vereador José António do Vale Martins Coroado, ausentou-se da sala onde decorria a reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Clube Automóvel de Vilarandelo, a quantia de 7.000,00€.

Depois de o assunto ter sido discutido e votado, o senhor vereador José António do Vale Martins Coroado reentrou na sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.

Foi presente e-mail da **Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega**, com data de 6/6/2022, solicitando a transferência da verba referente ao 2º trimestre de 2022, no valor de 36.524,74€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, a quantia de 36.524,74€.

Foi presente requerimento da **Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes**, com data de 26/5/2022, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a suportar as despesas com a realização do concurso de vinhos de Trás-os-Montes- 2022.



20 de junho de 2022

Antes do assunto ter sido posto à discussão e votação, a senhora vereadora Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes, no valor de 4.460,00€.-----

Depois de o assunto ter sido discutido e votado, a senhora vereadora Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão reentrou na sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.-----

Foi presente requerimento do grupo **"USPRIGOZUS- Grupo TT Vilarandelo"**, com data de 26/4/2022, solicitando a atribuição de um apoio destinado a custear a participação do grupo num evento organizado pela Federação Portuguesa de Motociclismo, que se realiza a nível nacional nos dias 8 a 12 de junho de 2022 e que este ano tem um percurso de Faro a Bragança.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao grupo **"USPRIGOZUS- Grupo TT Vilarandelo"**, no valor de 600,00€.-----

Foi presente requerimento da **Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves**, com data de 15/2/2022, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a participar nas despesas decorrentes das atividades a desenvolver durante o ano de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, a quantia de 3.260,14€.-----

Foi presente requerimento do **Grupo Cultural de Valpaços**, com data de 24/5/2022, solicitando o pagamento dos serviços prestados na Feira do Folar de Valpaços realizada no dia 10 de abril de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Grupo Cultural de Valpaços, a quantia de 750,00€, conforme informação n.º 128/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----



20 de junho de 2022

[Handwritten signature and date]

III
AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 227 - JUN - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 228 - JUN - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de uma consulta de especialidade não participada pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 229 - JUN - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 230 - JUN - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para compra de medicação com receita médica.-----



28 de junho de 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 231 - JUN- 2022; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 232 - JUN - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 233 - JUN - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



20 de junho de 2022

INFORMAÇÃO N.º 234 - JUN - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 235 - JUN - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 236 - JUN - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 237 - JUN - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



20 de junho de 2022

ca *20 de junho de 2022*
[Handwritten signatures]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 238 - JUN - 2022; ASSUNTO: Renovação do Apoio para utentes que beneficiam do programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas".-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 239 - JUN 2022; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 240 - JUN - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para despesas de funeral.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 241 - JUN - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de despesas mensais em dívida.-----



20 de junho de 2022

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 242 - JUN - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de despesas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 243 - JUN - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 244 - JUN - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas da saúde.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



20 de junho de 2022

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

PROPOSTA N.º 9/2022-----

Assunto: Adenda ao contrato de empreitada "Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira".-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I -DA JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando que entre o Município de Valpaços e a empresa "ASG- Construções & Granitos, Lda", foi celebrado um contrato de empreitada para execução da obra " Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira".-----

2- Considerando que o mencionado contrato de empreitada foi submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo a Autarquia sido notificada posteriormente por aquele Tribunal, para no âmbito da instrução do processo n.º 776/2022, prestar esclarecimentos e remeter documentos, e ainda, nos termos do ponto 6 do anexo enviado, ponderar « face ao disposto no artigo 295.º do CCP e na clausula 42.ª, do caderno de encargos(...) acrescentar ao clausulado contratual, mediante adenda, o regime da liberação da caução». -----

3- Considerando, pois, ser necessário dar cumprimento ao exigido pelo Tribunal de Contas, no âmbito do processo n.º 776/2022, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:-----

a) Aprovar a minuta de adenda ao contrato de empreitada " Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira" que se junta em anexo, consubstanciada na alteração ao clausulado contratual, de forma a constar o regime da liberação da caução, alterando para o efeito, a clausula 6ª, no sentido de passar a constar o seguinte:-----



20 de junho de 2022

Feita a receção definitiva de toda a obra serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito. A liberação da caução prestada far-se-á de acordo com o regime previsto no artigo 295.º do CCP, conforme exposto na clausula 42ª do caderno de encargos.-----

Em tudo o mais mantém-se em vigor o clausulado no contrato de empreitada " Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira", assinado entre o Município de Valpaços e a empresa " ASG- Construções & Granitos, Lda.-----

Valpaços, 14 de junho de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dra. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta de adenda supra referenciada e conferir poderes para a sua outorga ao senhor Presidente da Câmara Municipal, notificando para o efeito o adjudicatário.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 88/2022.-----

ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo- " Construção de Percorso Ciclável e Pedonal na Cidade de Valpaços- Colmatação- Fase II- Processo 25-DOM-21.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e em conformidade com o teor da mesma, prorrogar o prazo de execução da supra referida empreitada pelo período de 90 dias.-----

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

MINUTA.-----

ADENDA AO PROTOCOLO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

20 de junho de 2022

FINANCIAMENTO DAS AÇÕES QUE INTEGRAM O PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E CULTURAL DA BACIA DO TÂMEGA PARA O ANO DE 2022.-----

Foi presente a minuta de adenda ao protocolo supra mencionada, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao protocolo de financiamento das ações que integral o plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega para o ano de 2022 supra mencionado e conferir poderes para a sua outorga ao senhor Presidente da Câmara Municipal .-----

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços e o Município de Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato supra referenciada e conferir poderes para a sua outorga ao senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

VII

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vales**, com data de 12/5/2022, solicitando a atribuição de uma ajuda para as festividades de Zebras que se realizarão no dia 3 de julho de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vales, a quantia de 150,00€.-----

Foi presente ofício da Junta de **Freguesia de Vilarandelo**, com data de 3/5/2022, solicitando o pagamento de metade do salário



20 de junho de 2022

da funcionária a tempo inteiro relativo aos meses de janeiro a abril de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vilarandelo, a quantia de 3.879,13€.--

Foi presente ofício da Junta de **Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 30/5/2022, solicitando a transferência da quantia de 615,00€, respeitante ao pagamento efetuado ao Centro Hípico de Travancas, relativo à atividade de equitação de ensino especial (maio de 2022).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, a quantia de 615,00€, de acordo com a informação n.º 126/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente ofício da Junta de **Freguesia de Serapicos**, com data de 23/5/2022, solicitando o pagamento de fatura relativa à execução da obra " Demolição de uma habitação unifamiliar em S. Cipriano, no valor de 3.255,00€.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Serapicos, a quantia de 3.450,30€, de acordo com a informação n.º 125/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente ofício da Junta de **Freguesia de Santa Maria de Émeres**, com data de 17/5/2022, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face à despesa realizada com a compra de uma carrinha de marca Nissan, modelo Navarra, destinada aos serviços de manutenção e limpeza dos diferentes espaços públicos da freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres, a quantia de 4.500,00€.--

VIII

DIVERSOS



20 de junho de 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA N°8/2022.-----

ASSUNTO: Regularização extraordinária de vínculos precários no Município de Valpaços - Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro.

Foi presente a proposta referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

I

DA JUSTIFICAÇÃO

Considerando que na sequência da entrada em vigor da Lei n°112/2017, de 29 de dezembro, diploma que estabeleceu o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, o Município de Valpaços procedeu em 2018, à regularização de 43 vínculos precários existentes.-----

Considerando que o referido processo de regularização foi precedido de uma identificação das pessoas que exercessem ou tivessem exercido com um vínculo precário funções correspondentes à satisfação de necessidades permanentes à luz dos pressupostos legais definidos no artigo 3° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro, a saber: -----

a)No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento de regularização;-----

b)Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contrato emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;-----

c)No caso de exercício de funções ao abrigo dos contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.-----



20 de junho de 2022

Considerando este Município teve conhecimento que outros Municípios lançaram recentemente mão do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários à luz da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecendo situações precárias passíveis de regularização, designadamente por preencherem os pressupostos legais definidos pelo referido diploma legal.-----

Considerando que consultada pelo Município de Valpaços, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, foi emitido parecer jurídico elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, o qual admite a possibilidade de regularização de situações que não foram devidamente sinalizadas aquando da entrada em vigor da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, preconizando que o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários tem carácter imperativo e extraordinário, estando os órgãos das autarquias locais obrigados a dar-lhe plena execução, carecendo porém, as deliberações da câmara municipal de adequada fundamentação e da cabal demonstração de que as pessoas em causa preenchem os requisitos previstos na Lei nº 112/2017 e que deviam ter sido abrangidas pelo reconhecimento que deu origem ao processo de regularização levado a cabo pela autarquia em 2018. -----

Considerando que existem situações no Município de Valpaços de pessoas a trabalhar que satisfazem necessidades permanentes e com vínculo inadequado e que preenchiam os pressupostos legais, designadamente, os previstos nas alíneas a), b) e c) do nº1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, e nessa medida deveriam ter sido reconhecidas como passíveis de regularização em 2018.-----

Considerando que é da competência do respetivo órgão executivo o reconhecimento das situações que correspondem a necessidades permanentes e cujo vínculo é inadequado, ex vi do disposto no nº3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.-----



20 de junho de 2022

Considerando que tendo sido feita uma identificação, de forma exaustiva e rigorosa, de todas as situações que à luz dos pressupostos legais enunciados no artigo 3º da Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, constituem o órgão executivo no dever de efetuar o respetivo levantamento e reconhecimento, verificou-se a existência de 49 trabalhadores, devidamente enquadrados no pressupostos legais definidos pelas alíneas a), b) e c) do nº1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e que legitimam a sua regularização, em virtude de terem exercido no referido período funções sujeitas a horário de trabalho e subordinadas aos poderes de direção e disciplina, sendo que os mesmos estão identificados no mapa em anexo à presente proposta.-----

Considerando que a sua regularização extraordinária determina a criação no Mapa de Pessoal, do número de postos de trabalho estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele (cfr. O nº2 do artigo 6.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro).-----

Considerando ainda que no ano de 2022 constatou-se a necessidade de criar dois postos de trabalho, um na área de gestão e o outro na área das ciências de educação, de modo a satisfazer necessidades permanentes ao nível dos serviços municipais.-----

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

a) Reconhecer, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 2º, conjugado com a alínea b) do artigo 8º, ambos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que os 49 trabalhadores constantes no mapa em anexo à presente proposta, correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado.-----



20 de junho de 2022

b) Aprovar a alteração do mapa de pessoal para o ano de 2022, consubstanciada na criação do número de postos estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, bem como a criação de dois lugares de técnico superior- área de Gestão e Ciências da Educação, conforme Mapa em anexo;-----

c) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da assembleia municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º1, alínea ccc) e 25.º, n.º1, alínea ----- o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 6.º, n.º2 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

d) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Valpaços, 17 de junho de 2022-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.-----

Proposta de Deliberação de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários Abertura de Procedimento Concursal.-----

Reconhecimento das funções que correspondem a necessidades permanentes e cujos vínculos jurídicos são inadequados, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que:-----



20 de junho de 2022

A Lei 112/2017, de 29 de dezembro veio estabelecer o programa de regularização extraordinária na administração local dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, sem vínculo adequado, entre outras entidades, nas autarquias locais; por força do n.º 1 do artigo 2.º, o PREVPAP é aplicável aos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

O Município de Valpaços para fazer face a necessidades permanentes e que, não sendo satisfeitas, põem em risco o normal funcionamento dos serviços tem tido, ao longo dos anos, pessoal a desempenhar funções correspondentes às referidas necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina e de direção e horário completo;-----

Nos termos da referida Lei são sujeitos ao concurso:-----

-os trabalhadores que desempenharam funções no Município de Valpaços entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;-----

-os trabalhadores no exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos de emprego-inserção, contratos emprego-inserção +, os que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização, conforme referido;-----

- os trabalhadores ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização, conforme referido no artigo 3.º n.º 1 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;-----

No âmbito do setor empresarial local, as situações de trabalho que correspondam a necessidades permanentes da autarquia ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 e ainda outros



20 de junho de 2022

trabalhadores enquadráveis na presente Lei [considerando para além da lei, o guião da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 5 de março de 2018, na sua interpretação sobre a abrangência da lei a uma sociedade unipessoal e o seu paralelismo a empresas, conjugado com a exposição dos motivos da proposta de Lei n.º 91/XII sobre situações laborais baseadas em contratos de prestação de serviço, a que se alude em alguns casos com a expressão de "outsourcing" (na sua interpretação "a contrario sensu");-----

A lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro] não contém qualquer norma que inviabilize o início do procedimento no decurso do presente ano civil.-----

Assim, procedeu-se ao levantamento de todas as situações abrangidas conforme previsto no n.º 3, do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, identificando as necessidades permanentes do Município que podem ser supridas por trabalhadores que se encontram igualmente abrangidos pela mesma Lei e que constam do mapa anexo à presente proposta;-----

Face ao exposto, propõe-se a abertura dos respetivos procedimentos concursais ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.-----

Valpaços, 20 de junho de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Dr. Amílcar castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder à abertura dos respetivos procedimentos concursais ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, dos lugares já criados no mapa de pessoal.-----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

INFORMAÇÃO N.º 4/DFP/2022.-----

ASSUNTO: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do projeto de Fomento da Produção da Pecuária.-----



20 de junho de 2022

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem dos candidatos constante na referida informação.-----

Foi presente requerimento de José Morais Amendoeira, com data de 3/6/2022, solicitando o não pagamento de uma dívida relativa ao consumo de água, no valor de 528,12€, mais juros de mora, e que resultou de uma eventual fuga que vai mandar reparar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, com fundamento na Informação nº 18/2022, do Departamento de Obras Municipais- Seção de Águas e Saneamento.---

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA-----

PROPOSTA-----

ASSUNTO: Atribuição de topónimo da freguesia de Fornos do Pinhal

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta.-----

REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA (RAID) .-----

MINUTA DE TERMO DE ADESÃO .-----

Foi presente a minuta do termo de adesão referido em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do termo de adesão mencionada em epigrafe e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 17.40 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *Luis Manuel Chaves Barroso Batista*, juntamente com todos os presentes.

António António Almeida

J. Sousa

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

J. Sousa

Luis Manuel Chaves Barroso Batista

D. João Mendes